
DISCIPLINA: ESPANHOL

CÓDIGO DA PROVA: 15

Ensino Básico – 3º CEB

ANO DE ESCOLARIDADE: 9º

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Espanhol, a realizar em **2020**, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua versão atual, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas no 3º ciclo do Ensino Básico, tendo como referentes o Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais, emitido pelo Departamento de Educação Básica, em setembro de 2001, e o programa em vigor para o referido ciclo.

A prova é constituída pelas componentes **escrita** e **oral**.

A **componente escrita** permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua espanhola nas competências de compreensão da leitura, produção, interação e mediação escritas e controlo da competência linguística.

A **componente oral** permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua espanhola nas competências de compreensão e expressão orais.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A. Componente escrita

A **componente escrita** é constituída por três grupos:

O grupo I avalia a competência linguística através da compreensão de um texto, utilizando itens de procura de **sinónimos** ou antónimos no texto, de identificação no texto de equivalentes a expressões dadas, e de produção de respostas a perguntas apresentadas.

O grupo II avalia a competência gramatical, através de itens de completamento e de transformação.

O grupo III avalia a competência pragmática e a competência linguística, através da produção de um texto subordinado a um dos domínios de referência.

A **componente escrita** comprehende os seguintes domínios de referência lexical e de referência gramatical:

- As relações humanas: família, amigos, festas e tempos livres;
- Saúde e doenças;
- Trabalho e profissões;
- O consumo: compras, presentes;
- Viagens e transportes;
- Espanha/ Portugal: Geografia, História e Cultura;
- Cidadania;
- Temas sociais.
- Verbos no indicativo: Presente, Futuro, Pretérito Perfecto, Pretérito Imperfecto, Pretérito Indefinido, Pretérito Pluscuamperfecto.
- Pronomes pessoais e possessivos
- Orações condicionais e adverbiais

A cotação total da **componente escrita** é de 100 pontos distribuída da seguinte forma:

Grupo I - 37 pontos; (domínios de referência lexical)

Grupo II - 48 pontos; (domínios de referência gramatical)

Grupo III - 15 pontos. (composição)

B. Componente oral

A **componente oral** é cotada para 100 pontos e decorre em três momentos:

Momento I – Interação examinador / examinando;

Momento II – Produção individual do examinando;

Momento III – Interação em pares e em grupo, quando possível.

Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a utilização de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

Na **componente oral**, o aluno utilizará apenas o material fornecido pelo examinador em momentos determinados.

Duração

A **componente escrita** tem a duração de 90 minutos.

A **componente oral** tem a duração máxima de 15 minutos

Critérios gerais de classificação

A. Componente escrita

- Os critérios de classificação são organizados por níveis de desempenho que correspondem as cotações fixas, expressas obrigatoriamente em números inteiros.
- Para a generalidade dos itens, são considerados cinco níveis (**N5, N4, N3, N2 e N1**); para a tarefa final são considerados cinco níveis em cada parâmetro:
 - Competência pragmática;
 - Competência linguística (**N5, N4, N3, N2, N1**).
- Qualquer resposta que apresente um desempenho inferior ao mais baixo que se encontra descrito deverá ser classificado com 0.
- Nos itens de **resposta aberta**, será atribuída a cotação 0 a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade linguística do texto produzido;
- Nos itens de **resposta aberta**, sempre que o examinando apresente mais do que uma resposta para o mesmo item, apenas a primeira será classificada;
- Nos itens de **resposta fechada**, se o examinando fornecer mais respostas do que a(s) pedida(s), será atribuída a cotação 0. O critério de correção para estes itens é certo ou errado.
- Na tarefa final, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática;
- Os itens são todos classificados independentemente.

B. Componente oral

O aluno vai ser avaliado nos seguintes aspectos: eficácia comunicativa (25%), correção (15%), fluência (10%), desenvolvimento temático e coerência (25%) e interação (25%). Serão fatores de desvalorização o vazio de conteúdo das respostas; o afastamento do tema proposto; as incorreções de língua reiteradas, mesmo quando o conteúdo esteja totalmente correto.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral), sendo a classificação final da disciplina convertida na escala de níveis de 1 a 5.